

138



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO N°

FIRMADO COM

CLÁUSULA : PARÁG. ADITIVO

CÓDIGO: OBJETO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA:		
RMC =	$\frac{\text{INPC-0}}{\text{INPC-1}} \times \text{RM}$	Onde :
RMC =	Remuneração Mensal corrigida	
INPC-0 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
INPC-1 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
RM =	Remuneração mensal (Contratada)	
RMC =	3.516,096 x	87,36
	1.849,780	jan-12
		jan-02
Percentual de Reajuste Acumulado :	90,08%	190,08%
Valor Reajustado :	166,06	

Belo Horizonte, 14 fevereiro, 2012

Geovane Martins da Costa Guedes
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG